

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

ANO XXXII

FAXINAL, 10 de janeiro de 2022

EDIÇÃO 753/2022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 01/2022

Processo Administrativo nº 167/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS METALÚRGICOS), conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia **19 de janeiro de 2022**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:30 horas do dia **19 de janeiro de 2022.**

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 10 de janeiro de 2022.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 007/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor

FELIPE EDUARDO MILANI, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Enfermeiro, suas férias regulamentares de 30

(trinta) dias, fracionada em dois períodos, sendo um de 10 (dez) dias e outro 20 (vinte) dias corridos a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 24/01/2022 à 02/02/2022 – 10 dias

Período II – 21/02/2022 à 12/03/2022 – 20 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de Janeiro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 006/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora

RAFAELA PAULINI SCHMOELER LIMA, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo Agente Comunitária de Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 17/01/2022 à 15/02/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de Janeiro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 005/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor

ADEMIR BONIFÁCIO LIMA, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente de Endemias, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em dois períodos, de 15 (quinze) dias corridos a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 17/01/2022 à 31/01/2022 – 15 dias

Período II – 15/08/2022 à 29/08/2022 – 15 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de Janeiro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 004/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora

ELAINE SILVA DOS SANTOS SOUZA, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Enfermeira, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em dois períodos, sendo um de 20 (vinte) dias e outro 10 (dez) dias corridos a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 10/01/2022 à 29/01/2022 – 20 dias

Período II – 11/07/2022 à 20/07/2022 – 10 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de Janeiro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 003/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor

EDILSON APARECIDA, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo Operador de Equipamentos, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 17/01/2022 à 15/02/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de Janeiro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 002/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora

GEYSA DE CASSIA DO PRADO BUENO PRIMON, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo Fisioterapeuta, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 01/02/2022 à 02/03/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de Janeiro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 001/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor

MANOEL FRANCISCO DE PAULA, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo Agente da Brigada Municipal, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 15/01/2022 à 13/02/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de Janeiro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.771/2021

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de cargo em comissão.



O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **GABRIEL SOARES SOUZA DA SILVA**, inscrito no CPF: 114.0525.269-86 e RG: 10.801.724-4 SESP/PR, no cargo comissionado de Chefe da Divisão de Promoção da Saúde, símbolo CC-4 no dia 11/01/2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de Janeiro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS
QUAIS OS SINTOMAS?

FEBRE

TOSSE

DIFICULDADE DE RESPIRAR

QUAIS AS PRINCIPAIS FORMAS DE TRANSMISSÃO

- Espirro
- Tosse
- Contato pessoal próximo, como toque aperto de mão
- Contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguindo de contato com boca, nariz ou olhos.

CASO TENHA ESSES SINTOMAS, PROCURA LOGO UM SERVIÇO DE SAÚDE

PLANTÃO COVID-19
3461-1651

FAXINAL
GOVERNO MUNICIPAL

USE MÁSCARA

PREVINA-SE – SE CUIDE
CUIDE DE QUEM VOCÊ AMA

PROBABILIDADE DE CONTÁGIO

MUITO ALTA

ALTA

MÉDIA

BAIXA

FAXINAL
GOVERNO MUNICIPAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br